

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

**PAUTA PARA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026
- LEGISLATURA 2025-2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DA
BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2026, ÀS 8h30min, NO PLENÁRIO
DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:**

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.

Apresentação das proposições e matérias:

**- APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2026 DO EXECUTIVO MUNICIPAL Que
"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício
de 2027 e dá outras providências.**

**- APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2026 DO EXECUTIVO MUNICIPAL Que
"Institui o Programa Família Acolhedora de Ibipitanga e dá outras providências.**

**- ABAIXO-ASSINADO DE PAIS E RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS MATRICULADOS
NA ESCOLA MUNICIPAL BRITO ARAÚJO**

- PARECER 001/2026 – COMISSÃO DE JUSTIÇA E READAÇÃO

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo, tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, inscritos também em lista própria pelo 1º Secretário, usarão a palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para tratar de qualquer assunto de interesse público.

TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

LIOBÍNIO COIMBRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente